



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Departamento Municipal de Educação

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DME N.º 006/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos incisos IV e X, do art. 1º e dos anexos I e II da Resolução DME nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025.

MATHEUS DE OLIVEIRA CAMPOS, Diretor do Departamento Municipal de Educação, na Rede Municipal de Ensino de Urupês/SP, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** que, em ofício especial enviado ao Departamento Municipal de Educação, o Prefeito Municipal solicitou a alteração do calendário escolar do ano letivo de 2025, com a prorrogação do encerramento das atividades escolares até o dia 19 de dezembro de 2025, a fim de garantir o atendimento contínuo às crianças matriculadas nas creches municipais;

- **Considerando** que a alteração do calendário é motivada pela necessidade de assegurar que os pais ou responsáveis pelas crianças matriculadas nas unidades de educação infantil (creches) possam cumprir seus compromissos laborais durante os dias 18 e 19 de dezembro de 2025, uma vez que, na iniciativa privada, não dispõem de outras opções de cuidados para seus filhos nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução altera a Resolução DME nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025.

Art. 2º - Os incisos IV e X do art. 1º da Resolução DME nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
IV - encerramento do ano letivo: 19/12/2025;
.....
X - 4º bimestre: de 13/10/2025 a 19/12/2025, totalizando 47 dias.
.....” (NR)

Art. 3º - Os anexos I e II integram a presente resolução e apresentam o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Urupês atualizado, substituindo os anexos constantes na Resolução DME nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urupês/SP, 12 de dezembro de 2025.

*Matheus de Oliveira Campos
Diretor Municipal de Educação*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Departamento Municipal de Educação

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

ANEXO I

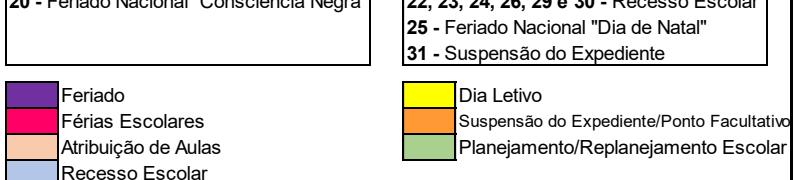
CALENDÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ANO LETIVO 2025

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPÊS/SP

CALENDÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ANO LETIVO 2025 - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 9.394/1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL) E RESOLUÇÃO DME N.º 001/2025 e 006/2025

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4														
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	2	3	10	11	12	13	14
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	3	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		24	25	26	27	28	29	30
01º - Feriado Nacional "Confrat. Universal"							20 dias letivos							18 dias letivos						
02, 03, 23, 24, 27 e 28 - Recesso Escolar																				
06 a 20 - Férias Escolares																				
21 e 22 - Atribuição de Aulas																				
29 a 31 - Planejamento Escolar																				
ABRIL							MAIO							JUNHO						
(20 dias letivos, sendo de 1º a 17 do 1º bimestre e 22 a 30 do 2º bimestre)							(20 dias letivos)							(18 dias letivos)						
			1	2	3	4	5							1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
27	28	29	30				27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
18 - Feriado Municipal "Sexta-feira Santa"							20 dias letivos							18 dias letivos						
21 - Feriado Nacional "Dia de Tiradentes"																				
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
(09 dias letivos, sendo de 1º a 11 do 2º bimestre e 31 do 3º bimestre)							(21 dias letivos)							(21 dias letivos)						
			1	2	3	4	5							1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
09 - Feriado Estadual "Revolução Const. 1932"							21 dias letivos							21 dias letivos						
14 a 28 - Férias Escolares																				
29 e 30 - Replanejamento Escolar																				
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
(21 dias letivos, sendo de 1º a 10 do 3º bimestre e 13 a 31 do 4º bimestre)							(19 dias letivos)							(15 dias letivos)						
			1	2	3	4	5							1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
15 - Recesso Escolar							21 dias letivos							19 dias letivos						
27 - Suspensão do Expediente																				
1º Bimestre 03/02 a 17/04 51 dias							2º Bimestre 22/04 a 11/07 53 dias							3º Bimestre 31/07 a 10/10 51 dias						
4º Bimestre 13/10 a 19/12 47 dias							TOTAL 202 dias													





Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Departamento Municipal de Educação

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

ANEXO II

CALENDÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ANO LETIVO 2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPÊS/SP

CALENDÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ANO LETIVO 2025 - CRECHE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 9.394/1996 (LDB), RESOLUÇÃO DME N.º 001/2025, 002/2025 e 006/2025

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO																						
(20 dias de Atendimento em Período de Férias 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 31)															(18 dias letivos)																					
01º - Feriado Nacional "Confrat. Universal" 02, 03 - Recesso Escolar 06 a 20 - Férias Escolares (Docentes) 21 e 22 - Atribuição de Aulas 29 a 31 - Planejamento Escolar * Atendimento em Período de Férias															03 e 05 - Suspensão do Expediente 04 - Feriado Nacional "Carnaval"																					
01º - Feriado Nacional "Confrat. Universal" 02, 03 - Recesso Escolar 06 a 20 - Férias Escolares (Docentes) 21 e 22 - Atribuição de Aulas 29 a 31 - Planejamento Escolar * Atendimento em Período de Férias															03 e 05 - Suspensão do Expediente 04 - Feriado Nacional "Carnaval"																					
01º - Feriado Nacional "Confrat. Universal" 02, 03 - Recesso Escolar 06 a 20 - Férias Escolares (Docentes) 21 e 22 - Atribuição de Aulas 29 a 31 - Planejamento Escolar * Atendimento em Período de Férias															03 e 05 - Suspensão do Expediente 04 - Feriado Nacional "Carnaval"																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
5	6*	7*	8*	9*	10*	11	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	8								
12	13*	14*	15*	16*	17*	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23								
19	20*	21*	22*	23*	24*	25	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	30	31												
26	27*	28*	29*	30*	31*																															
01º - Feriado Nacional "Confrat. Universal" 02, 03 - Recesso Escolar 06 a 20 - Férias Escolares (Docentes) 21 e 22 - Atribuição de Aulas 29 a 31 - Planejamento Escolar * Atendimento em Período de Férias															03 e 05 - Suspensão do Expediente 04 - Feriado Nacional "Carnaval"																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																		
27	28	29	30																																	
18 - Feriado Municipal "Sexta-feira Santa" 21 - Feriado Nacional "Dia de Tiradentes"															01º - Feriado Nacional "Dia do Trabalho" 02 - Suspensão do Expediente																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								
13	14	15	16	17	18*	19	20	21*	22*	23*	24*	25*	26	27	28*	29*	30*	31																		
27	28	29	30																																	
18 - Feriado Municipal "Sexta-feira Santa" 21 - Feriado Nacional "Dia de Tiradentes"															01º - Feriado Nacional "Dia do Trabalho" 02 - Suspensão do Expediente																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																		
27	28	29	30																																	
09 - Feriado Estadual "Revolução Const. 1932" 14 a 28 - Férias Escolares 29 e 30 - Replanejamento Escolar * Atendimento em Período de Férias															24 - Ponto Facultativo "Dia de S. J. Batista"																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																		
27	28	29	30																																	
09 - Feriado Estadual "Revolução Const. 1932" 14 a 28 - Férias Escolares 29 e 30 - Replanejamento Escolar * Atendimento em Período de Férias															24 - Ponto Facultativo "Dia do Município"																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																		
27	28	29	30																																	
09 - Feriado Estadual "Revolução Const. 1932" 14 a 28 - Férias Escolares 29 e 30 - Replanejamento Escolar * Atendimento em Período de Férias															24 - Ponto Facultativo "Dia do Município"																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																		
27	28	29	30																																	
09 - Feriado Estadual "Revolução Const. 1932" 14 a 28 - Férias Escolares 29 e 30 - Replanejamento Escolar * Atendimento em Período de Férias															24 - Ponto Facultativo "Dia do Município"																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																		
27	28	29	30																																	
09 - Feriado Estadual "Revolução Const. 1932" 14 a 28 - Férias Escolares 29 e 30 - Replanejamento Escolar * Atendimento em Período de Férias															24 - Ponto Facultativo "Dia do Município"																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								